



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2004.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. DEVANIR
DE SOUZA LEITE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Devanir de Souza Leite, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

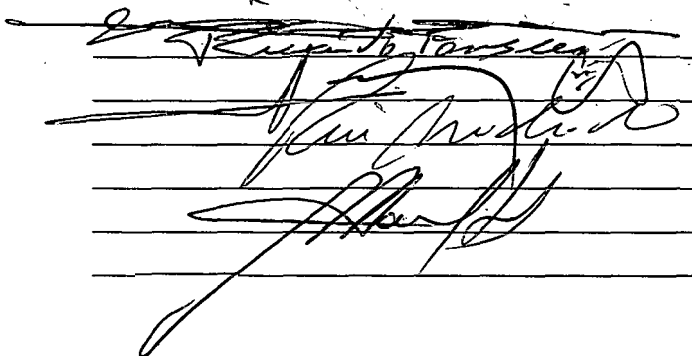
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004.


EMANOEL FERNANDES

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

A história do Sr. Devanir de Souza Leite data desde os primórdios da sua vida de São Fidelis, RJ.

De origem humilde, o trabalho sempre alavancou a sua vida.

Em 1987 toma a decisão e passa a trabalhar em Araruama, residindo na cidade de Cabo Frio, que escolheu como a sua terra da promessa, do sonho, da estrutura da sua família, e na cidade passa a viver em definitivo.

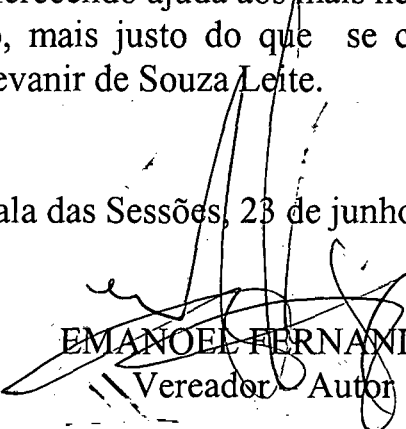
Levado por motivos de força maior, em 1987, retorna a sua terra natal.

Já em 1994, transfere-se, em definitivo para Cabo Frio.

É radialista, com larga experiência em diversas rádios, com o seu advento em Cabo Frio, em definitivo, passou a servir com especial amor a nossa comunidade, oferecendo ajuda aos mais necessitados.

Nada, portanto, mais justo do que se conferir o Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Devanir de Souza Leite.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2004.


EMANOEL FERNANDES

Vereador Autor